



PORTARIA N.º 19.497, DE 05/05/2023.

REVOGA PORTARIA N.º 19.302/2023, QUE
CEDEU SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE
IBIRAÇU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Portaria n.º 19.320/2023, que cedeu a servidora efetiva CRISTIELY BOZZI, matrícula 22.168, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível VII, Padrão C, ao município de Ibiracú/ES, com fundamento no Convênio de Cooperação Técnica n.º 001/2021, celebrado entre os municípios de Aracruz e Ibiracú, a partir de 05.05.2023, conforme Processo Eletrônico n.º 13.874/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

